



Proc.210011924/2022 – Joanna Peralva Figueiredo.

Proc.210011941/2022 – Rosângela Cavalieri D'oro de Carvalho.

Inquérito Administrativo

Proc. 020001266/2021 – LUCIANA NEGRÃO ANDRADE TORRES. **Arquive-se**, conforme decisão da COPAD.

Proc. 020001046/2021 – ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS. **Arquive-se**, conforme decisão da COPAD.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2022 AO CONVÊNIO 009/2022

Instrumento: Termo Aditivo Nº 003/2022 ao Convênio 009/2022. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a cooperação técnica entre a FME e a EMUSA, para REFORMA DA ESCOLA HELONEIDA STUDART, VÁRZEA DAS MOÇAS, conforme solicitação às fls. 002, Processo Administrativo Nº 510/1217/2022. **Prazo:** O prazo de execução da obra será de **03 (três) meses**, conforme disposto às fls. 100, Processo Administrativo 510/1217/2022, a contar da Ordem de Início do contrato. **Do valor:** O valor total do presente Termo Aditivo será de **R\$ 308.022,30** (trezentos e oito mil, vinte e dois reais e trinta centavos), conforme disposto às fls. 100, Processo Administrativo 510/1217/2022. **Fundamento Legal** art. 57, § 2º e art. 166 da Lei Nº. 8.666/93. **Processo Administrativo:** 510/1217/2021. Data de Assinatura: 21/07/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2022 AO CONVÊNIO 009/2022

Instrumento: Termo Aditivo Nº 004/2022 ao Convênio 009/2022. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a cooperação técnica entre a FME e a EMUSA, para construção de nova Unidade Municipal de Educação Infantil (UMEI) no endereço, Rua Carlos Ermelindo Marins – Nº 34, Jurujuba – Niterói/RJ, conforme solicitação do Ofício Nº 009/2022 – DSO/FME, fls. 02, Processo Administrativo Nº 210/7604/2022. **Prazo:** O prazo de execução da obra será de **12 (doze) meses**, conforme disposto às fls. 252, Processo Administrativo 210/7604/2022, este contrato entrará em vigor a partir da sua data de publicação no Diário Oficial. **Do valor:** O valor total do presente Termo Aditivo será de **R\$ 6.736.425,46 (seis milhões, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, conforme disposto às fls. 252, Processo Administrativo 210/7604/2022. **Fundamento Legal:** Arts. 29, 57, 58, 116 da Lei Nº 8.666/93 e Decreto Municipal Nº 9460/04. **Processo Administrativo:** 210/7604/2022. Data de Assinatura: 22/07/2022.

Aviso do Pregão Eletrônico nº 022/2022

Processo: 210/12245/2022. Objeto: Recurso referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2022. Recorrente: PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA. Situação: **INDEFERIDO**.

Homologação do Pregão Eletrônico nº 014/2022

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 014/2022, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de MOBILIÁRIO ESCOLAR, visando atender às demandas das unidades escolares e sede da Fundação Municipal de Educação, em favor da licitante **GREGORIO S COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP**, CNPJ nº 14.700.761/0001-60, vencedora do certame com o valor de **R\$ 1.789.805,70** (um milhão setecentos e oitenta e nove mil oitocentos e cinco reais e setenta centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 2043.12.368.0135-4070, Código de Despesa nº 4490-52, Fonte 205. Processo Administrativo: 210/6503/2022.

Corrigenda da Homologação do Certame Licitatório nº014/2022 publicada em 22/10/2022. Onde se lê: "R\$294.957,19(duzentos e noventa e quatro mil e novecentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos)..." Leia-se: "R\$284.957,19(duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos)..." Referente ao Processo Administrativo: 210/10598/2022.

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº09/2022

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de carrinhos de passeio para bebê, com o intuito de suprir as necessidades dos berçários da Rede de Ensino do Município, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93, à empresa: GPNIT COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA-ME CNPJ nº 19.459.717/0001-2, no valor total de R\$68.904,00(sessenta e oito mil e novecentos e quatro reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.365.0135-4066, Código de Despesa nº 4490-52, Fonte 139. Processo nº210/7897/2022.

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº015/2022

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Troféus e Medalhas para os Jogos Escolares de Niterói (JEN), para atender as demandas das Unidades Escolares Municipais de Educação de Niterói, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93, à empresa: ALUJÁ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ nº39.681.425/0001-49, no valor total de R\$ 120.704,50 (cento e vinte mil e setecentos e quatro reais e cinquenta centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.368.0135-6067, Código de Despesa nº 3339031, Fonte 139. Processo nº210/11276/2022.

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº05/2022

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a Contratação de oficinas especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os 02 veículos de passeio que atendem as demandas das Unidades Municipais de Educação de Niterói, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93, à empresa: SEA GENERAL SERVICE COMMERCE LTDA-ME CNPJ nº 01.009.066/0001-05 no valor global de R\$37.540,00 (trinta e sete mil e quinhentos e quarenta reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.122.0145-6187, Código de Despesa nº 3339039, Fonte 139. Processo nº210/7283/2022.

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº017/2022

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Pasta Individual do Aluno e Capa de Processo Administrativo, para atender as demandas das Unidades Escolares Municipais e da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93, à empresa: GENESIS GRAFICA E PROPAGANDA LTDA CNPJ nº 02.529.760/0001-16, no valor global de R\$166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais). A despesa correrá à